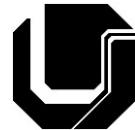




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



PLANO DE TRABALHO

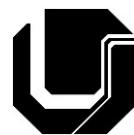
13ª MOSTRA DE CINEMA E DIREITOS HUMANOS

REALIZAÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA (RTU)

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

GOVERNO FEDERAL



Sumário	Página
1. Identificação	03
1.1. Título do Projeto	03
1.2. Identificação do Proponente	03
1.3 Responsável pela Instituição	03
1.4 Responsável pela Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia	03
2. Apresentação	05
2.1 Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	05
2.2 Extensão Universitária	05
2.3 Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU)	07
3. Justificativa	10
4. Objeto	13
5. Objetivos	14
5.1 Objetivo Geral	14
5.2 Objetivos Específicos	14
6. Público-alvo	16
6.1. Plataforma de vídeo <i>on demand</i>	16
6.2 Kit difusão	16
7. Área de abrangência	18
8. Indicadores de desempenho	19
9. Metas/Produtos/Resultados Esperados	20
10. Etapas e fases	21
11. Metodologia/Estratégia de Ação	22
12. Cronograma físico	25
13. Cronograma de desembolso	26
14. Cronograma de execução das metas e etapas	27
15. Monitoramento e avaliação	28



16. Plano de aplicação detalhado

Anexo I

1. Identificação

1.1 Título do Projeto
13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos

1.2 Identificação do Proponente:	
Nome da Instituição do Proponente	Universidade Federal de Uberlândia
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	[REDACTED]
Endereço Instituição Proponente	Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica 3º Andar Prédio da Reitoria Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902
Telefones	(34) 3239 4893 (34) 3239 4808
Endereço de Correio Eletrônico	secretaria@proex.ufu.br

1.3 Responsável pela Instituição Proponente	
Nome	Valder Steffen Júnior
Cargo	Reitor da Universidade Federal de Uberlândia
CPF	
RG	
Endereço	
CEP	
Telefone	
WhatsApp	
Endereço de Correio Eletrônico	

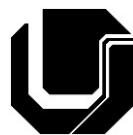


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



1.3.1 Pró-reitor de Extensão e Cultura	Helder Eterno da Silveira
1.3.2 Diretor de Cultura (Coordenador)	Alexandre José Molina
1.3.3 Diretora de Extensão (subcoordenadora)	Vânia Aparecida Maria Bernardes

1.4 Responsável pela Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia	
Nome	Gislaine Martins da Silva
Cargo	Diretora Executiva da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED] [REDACTED]
CEP	[REDACTED]
Telefone	(34) 3239 4340 (34) 3239 4353
WhatsApp	[REDACTED]
Endereço de Correio Eletrônico	gerenciartu@gmail.com



2. Apresentação

2.1. Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A instituição, ainda com o nome de Universidade de Uberlândia (UnU), foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei n. 762, de 14 de agosto de 1969, e federalizada pela Lei n. 6.532, de 24 de maio de 1978.

Com sete *campi* - quatro em Uberlândia (MG), um em Ituiutaba (MG), um em Monte Carmelo (MG) e um em Patos de Minas (MG) -, a UFU é o principal centro de referência em ciência e tecnologia de uma ampla região do Brasil Central, que engloba o Triângulo Mineiro, o Alto Paranaíba, o noroeste e partes do norte de Minas, o sul e o sudoeste de Goiás, o norte de São Paulo e o leste de Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso.

A UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares. A sua missão é desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social. A sua visão se compromete a ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

Considerando o § 3º do Art. 57 da Resolução 08/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, o projeto cuja responsabilidade de execução for da fundação de apoio deverá prever resarcimento de até 3% (três por cento) de seu valor total pela utilização de bens e serviços da Universidade, como se vê a seguir:

Art. 57. A fundação de apoio quando for a responsável direta pela execução do projeto poderá utilizar-se de bens e serviços da Universidade, por meio de instrumento legal próprio, pelo prazo necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa, extensão, artístico-cultural e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, mediante resarcimento previamente definido para cada projeto.

[...]

§ 3º O valor do resarcimento de que trata este artigo não poderá exceder a 3% (três por



cento) do valor total de cada projeto, e, quando devido, deverá ser repassado integralmente para o Fundo Institucional de Desenvolvimento da Universidade, criado pela Resolução nº 05/2002 do Conselho Universitário.

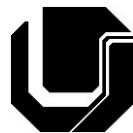
Uma vez que as gravações ocorrerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, pois a Fundação RTU está situada dentro do Campus Santa Mônica em Uberlândia/MG, justifica-se o resarcimento da utilização do espaço pelo período de execução do projeto.

2.2. Extensão Universitária

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas e que atua na produção, no incentivo e na veiculação das múltiplas dimensões culturais para a comunidade universitária e a sociedade. Além disso, estabelece o desenvolvimento de políticas e diretrizes, programas e projetos relacionados à assistência estudantil, viabilizando o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU nos campi de Uberlândia, Ituiutaba (Ponta), Monte Carmelo e Patos de Minas.

No período de 1994 a 2000, por exemplo, os Assuntos Estudantis tiveram significativos avanços em busca de uma Política de Assistência ao Estudante institucionalizada, executada por meio de Programas e Projetos que possibilitam o ingresso e permanência do aluno na universidade, contribuindo assim para a formação acadêmica, ética, cidadã e para sua qualidade de vida. Para isso, torna-se fundamental, ainda, aprovar nos Conselhos Superiores o Plano de Assistência Estudantil da UFU, com recursos orçamentários específicos, visando garantir uma Política efetiva para os Assuntos Estudantis, bem como a ampliação dos Programas e Projetos que atendam às necessidades da comunidade estudantil.

Com relação à Extensão e Cultura, houve a implantação do Plano Nacional de Extensão no âmbito interno, com a necessária adequação da estrutura organizacional vigente. Deste modo foram criados setores, evidenciando assim a informatização de processos e procedimentos, a estruturação de bancos de dados, consultas on line, publicação da revista Em



Extensão e demais publicações, na permanente busca por uma extensão acadêmica, de caráter científico, vinculada ao ensino e à pesquisa e devidamente institucionalizada.

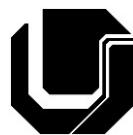
Em 2009, com a demanda de Programas, Projetos e demais ações, a PROEX inicia uma nova etapa de avaliação da legislação vigente, da política de extensão, cultura e assuntos estudantis na UFU, implantando novas metodologias, a ampliação de novos programas, como também a elaboração de um novo Sistema avaliativo que atendesse as três vertentes de apoio da PROEX na instituição.

Em 2010, com a revisão do Regimento da UFU, uma nova reestruturação organizacional foi institucionalizada. Como um espaço e meio de inter-relação entre a universidade e sociedade, através do incentivo aos constantes diálogos, articulações e interações entre os mesmos, contribuindo com o desenvolvimento regional e a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas. Além disso, atua na produção, incentivo e veiculação de múltiplas dimensões culturais para a comunidade universitária e sociedade, e estabelece o desenvolvimento de políticas e diretrizes, programas e projetos, relacionados à assistência estudantil, permitindo e concorrendo para a permanência, progressão e inclusão dos alunos da universidade.

A partir do ano de 2016, a Pró-reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX, com a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, se torna a Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proexc, que possui em sua organização estrutural, uma Assessoria Administrativa/Financeira, uma Divisão de Registro e Informação de Extensão e duas diretorias: de Extensão e de Cultura, cada uma com suas divisões e setores específicos e conta com uma secretaria de apoio, responsável por executar as ações e atividades administrativas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Apenas em 2018, a PROEX foi responsável pela promoção de 280 cursos de diversas áreas do conhecimento, 458 projetos de extensão desenvolvidos e 2.444.315 pessoas atingidas por ações de extensão.

2.3. Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU)

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) foi fundada em 1988 em Uberlândia (MG) enquanto uma fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com o



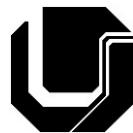
objetivo de potencializar a melhoria da educação e cultura por meio do audiovisual. Para tanto, a Fundação fomenta dois veículos de comunicação e uma produtora de conteúdo: a TV Universitária, a Universitária FM e a Arco Produções. Além disso, a RTU também opera como uma importante ferramenta de extensão da UFU, sendo uma fundação de apoio e de fomento extensionista.

Entre os seus objetivos estatutários, estão a I) divulgação de programas e informativos de interesse educativo, científico, tecnológico e cultural; II) a promoção das potencialidades científicas e artístico-culturais das instituições de ensino; III) divulgação de eventos do interesse da UFU e região; IV) oferta de estágios para alunos da UFU; V) produção de programas científicos, artísticos e culturais visando à melhoria da educação e da cultura; VI) dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFU; VII) veiculação de programas jornalísticos, bem como os de cunho artístico-cultural, fruto de produções laboratoriais e experimentais.

A TV Universitária é afiliada à TV Cultura e opera por meio dos canais 4 (sinal aberto) e 5 (a cabo) em Uberlândia e Região. A sua programação potencializa novas formas de divulgação da ciência, cultura e educação. Semanalmente, a emissora veicula o Jornal da UFU, com diferentes temas em discussão. Dois profissionais são convidados a participarem da bancada a fim de comentarem o assunto em questão. Além disso, o jornal realiza a cobertura de eventos científicos, culturais, artísticos e esportivos relacionados à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e região, bem como todos os acontecimentos relevantes.

A Universitária FM possui um repertório escolhido de forma personalizada por meio de 25 programas autorais que propiciam às pessoas experiências sensoriais que promovem a companhia e empatia em uma programação diversa e plural. Entre os seus gêneros jornalísticos, estão: entrevistas, boletins informativos, mesas-redondas e programas educativos. No que tange o estilo musical, a rádio preocupa-se em disseminar artistas e grupos independentes e regionais que, geralmente, não estão presentes na cultura *mainstream*.

A ARCO é a produtora de conteúdos da Fundação, responsável pela produção de vídeos institucionais, além de ser responsável pelo marketing dos próprios veículos de comunicação, com a produção de conteúdo personalizado em canais digitais. Entre os seus serviços, estão projetos audiovisuais, campanhas de marketing, criação de logos e identidades

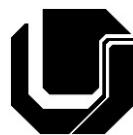


visuais, transmissões ao vivo e gestão de redes sociais. Destaca-se na produção da ARCO os documentários "Agô minha mãe" (2018), sobre mulheres de religiões afro-brasileiras do Triângulo Mineiro; "O que existe antes do silêncio?" (2018), sobre os 40 anos do Coral da UFU; e "Cultura Herdada" (2017), sobre o Congado de Uberlândia, uma importante festa tradicional da cidade que permanece há mais de 140 anos.

A Fundação também fomenta e realiza a gestão de projetos culturais aprovados em leis de incentivo em âmbito federal, estadual e municipal. Os mais recentes são o projeto "Arte na Praça", aprovado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, e "Mojubá: formação identitária e educacional na perspectiva das relações técnico-raciais e combate ao racismo", aprovado pelo Ministério de Direitos Humanos. O "Arte na Praça" se propõe a promover shows gratuitos em praça pública para quatro cidades do Triângulo Mineiro (a saber: Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba) enquanto realiza a transmissão ao vivo na Rádio e TV Universitária. Além disso, os shows resultam em programas metalingüísticos e educativo-culturais acerca da música independente da região.

A Fundação possui uma equipe especializada em produção de conteúdo na linha editorial especificada no Estatuto, além da experiência em gestão de projetos culturais e educativos. Para a 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos, participarão:

- Responsável Legal da Fundação
Atribuição: cuidará da execução orçamentária, financeira e estratégica
- Coordenador de comunicação
Atribuição: responsável pelo conteúdo institucional e estratégico da mostra, criação de roteiro e acompanhamento das gravações
- Assistente de marketing
Atribuição: acompanhará todo o projeto no atendimento a fornecedores, executores e público-alvo
- Assistente administrativo
Atribuição: encarregará pelas contas a pagar, receber, secretariar reuniões, requerer passagens, auxiliará na prestação de contas
- Apresentador
Atribuição: fará as apresentações dos produtos escolhidos para produção dos vídeos



- Videografista

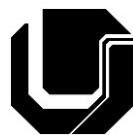
Atribuição: editará os vídeos (animação e trilha)

3. Justificativa

Comprar o ingresso em uma máquina digital (ou até mesmo com antecedência por meio de aplicativos disponíveis em *smartphones*), pagar por uma pipoca, sentar-se confortavelmente e aguardar a película começar para aproveitar por uma ou até mesmo duas horas de entretenimento. Essa realidade pode ser uma atividade cotidiana para boa parte da população, mas se analisada em uma perspectiva macro nacional torna-se um privilégio que abrange apenas 17% da população brasileira. Segundo dados do Observatório Brasileiro de Cinema e do Audiovisual (OCA) de 2018, há 3.347 salas de cinema em âmbito brasileiro, no entanto, elas estão concentradas nas áreas de renda mais altas nos grandes centros urbanos, sobretudo nos shopping centers e nas regiões sudeste e sul do país. Enquanto São Paulo com 248.209 km² possui 1.041 salas espalhadas pelo estado, por exemplo, Piauí com 251.529 km² possui apenas 30.

Há outros indicadores, claro, que afetam o acesso à produção audiovisual. As telas de TV, sobretudo na TV paga, obteve um crescimento no número de assinantes de 9,8 milhões em 2010 para 17,5 milhões em 2018. Nesse mesmo período, a quantidade de canais brasileiros dedicados à transmissão de produções nacionais aumentou de cinco para 19. Os dados são de João Brant, pesquisador e ex-gestor da área. Incentivo públicos, ocasionados pela Lei nº 11.437/2006, por exemplo, também apoiam o desenvolvimento da cadeia produtiva do audiovisual no sistema brasileiro.

A democratização ao acesso do cinema é um tema em voga no contexto nacional. Não por acaso tornou-se tema do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2019, em que os alunos interessados em adentrar ao Ensino Superior precisaram dissertar sobre a importância do audiovisual e como as produções atingiam a população. Aliado a este mecanismo, o Ministério da Educação (MEC) também anunciou em outubro, por meio de suas redes sociais, que firmou uma parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) para que salas de cinema sejam adaptadas a pessoas com deficiência, em que 20 filmes com produção de acessibilidade serão disponibilizados.



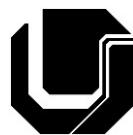
A difusão do cinema é uma importante etapa da produção cinematográfica. É por meio do processo de exibição em diferentes locais, com acesso democrático em um circuito cultural ou comercial, que a sociedade pode entrar em contato com conhecimentos e diferentes pontos de vista. É por meio da difusão e distribuição que o filme começa a sua trajetória em direção ao mundo. No trajeot comercial, os filmes chegam ao público por meio das salas de cinemas e outras plataformas — como tv a cabo, canais de *streaming* e afins —, geralmente formatados através de acordos e contratos comerciais.

Por meio de circuitos culturais, como as mostras, festivais e cinedebates, em sua grande parte de entrada gratuita, há a possibilidade em atingir novos públicos e promover a troca de conhecimento de forma diversa. Este mecanismo potencializa a difusão do cinema em aspectos ainda mais interessantes, em vista de que esses espaços de acesso da população — sejam eles cineclubes, pontos de cultura, institutos federais de educação profissional, científica e tecnológica, universidades, museus, bibliotecas, sindicatos, associações de bairros, telecentros, dentre outros — são pontos de aglomeração e de estímulo cultural, em vista de que também aglutinam oficinas, workshops, palestras e outras atividades que impulsionam a produção a consciência humana.

A ação do Ministério é um primeiro passo para a democratização do acesso ao cinema que, como supracitado, ainda é centralizado em locais de grande urbanização, possui preços elevados e a oferta de filmes com audiodescrição e/ou Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) à população com deficiência auditiva é extremamente baixa. Neste horizonte, ainda é preciso diversificar os temas nas grandes (e pequenas) telas, propor uma variedade maior de produtores na execução dos projetos, ofertar o acesso às famílias de baixa renda e incentivar a aquisição de conhecimento educativo-cultural por meio da indústria cinematográfica nacional.

Enquanto a construção de parques audiovisuais é uma tarefa árdua e complexa, projetos como a *Mostra Cinema e Direitos Humanos*, ofertados pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, impulsionam a difusão audiovisual em locais onde o acesso é difícil. Por meio do acesso aos vídeos *on demand* e DVDs, o cinema brasileiro que, por vezes, não está presente nos grandes circuitos, é potencializado e oportuniza o alcance a uma elevada gama da população.

Aliado a essa perspectiva, os Direitos Humanos fomentam o conhecimento sobre os



direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e o acesso à educação. Todos, sem exceção, têm esses direitos. Eles são inerentes aos seres humanos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política e origem social, pois constituem os fundamentos da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

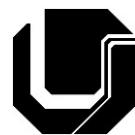
Na prática, os Direitos Humanos ainda são um desafio. Segundo relatório da organização não governamental *Human Rights Watch* (Observatório dos Direitos Humanos, em tradução literal), o Brasil enfrenta o problema da exploração de trabalho em condições análogas à escravidão. Desde 1995, mais de 41 mil trabalhadores foram liberados dessa situação. Além disso, diversos casos de ameaça e agressão a profissionais da imprensa foram registrados. Em 2012, aos menos sete jornalistas foram mortos no Brasil.

O cinema, neste contexto, tem um papel fundamental de informar, esclarecer e de propor reflexões. A Universidade Federal de Uberlândia e Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia coloca-se lado a lado da *13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos* por entender que a comunicação potencializa as relações humanas e enxerga na arte a função de emancipar o senso crítico do ser humano. Em seu cotidiano, por meio de suas emissoras, a Rádio e Televisão Universitária, a Fundação propõe a atingir a população regional por meio de conteúdos acessíveis e democráticos. Para tanto, conta com o uso de LIBRAS, por exemplo.

A UFU e RTU acreditam que por meio do audiovisual é possível educar. O cinema é uma importante ferramenta de instrução e formação crítica que excede o próprio campo da educação formal, dada nas escolas, e transcende o uso da tecnologia como mero estímulo ou ilustração da realidade. Os filmes podem influenciar imaginários, criar novos pensamentos, ensinar história e proporcionar visões antropológicas do desconhecido.

4. Objeto

O objeto proposto é a produção da *13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos* por meio do formato de plataforma de vídeo *on demand* e de iniciativa de difusão por meio de DVDs em todo o território nacional para promoção e ampliação do alcance da educação em direitos humanos com uso da linguagem audiovisual.

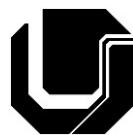


5. Objetivos

5.1. Objetivo Geral: produzir a 13^a Mostra Cinema e Direitos Humanos por meio do formato de plataforma de vídeo *on demand* e de iniciativa de difusão por meio de DVDs em todo o território nacional para a promoção e ampliação do alcance da educação em direitos humanos com uso da linguagem audiovisual.

5.2. Objetivos específicos:

- Formação de equipe de profissionais para produção do projeto;
- Curadoria (convocatória e busca ativa) de cerca de 20 obras audiovisuais sobre temáticas relacionadas a Direitos Humanos;
- Inclusão de recursos de acessibilidade (*closed caption*, janela de libras e audiodescrição) nas obras;
- Realização de licenciamento das obras e pagamento de direitos autorais de exibição por meio de plataforma de *video on demand* e reprodução em DVD;
- Produção de vinheta e material gráfico de promoção digital da 13^a Mostra Cinema e Direitos Autorais;
- Inclusão de obras em serviço de plataforma de *video on demand* para realização de sessões públicas e gratuitas das obras por período não inferior a um mês;
- Produção de material de difusão no formato DVD com parte das 20 obras selecionadas, com recursos de acessibilidade, catálogo e material instrucional sobre educação em direitos humanos;
- Realização de mobilização de pontos de exibição em todas as unidades da federação com divulgação em diversos meios (internet, redes sociais, TV, rádio, etc.);
- Realização de convocatória pública para seleção simultânea de pontos de exibição para utilização da plataforma de *video on demand* e para recebimento do material em DVD em todas as unidades federativas do país;
- Criação e disponibilização de material em vídeo para debate sobre temáticas de direitos humanos, com cerca de dez vídeos de duração de 3 a 5 minutos cada, para auxiliar na realização de atividades complementares à exibição de filmes;
- Estabelecimento, implementação e compilação de dados de relatório de acompanhamento das atividades com indicadores como qualidade dos locais



selecionados como pontos de exibição, perfil dos locais selecionados, quantidade de exibições realizadas, quantidade e perfil do público beneficiário, quantidade de atividades de educação em direitos humanos de maneira complementar às exibições, temas de direitos humanos trabalhados, dentre outros;

- Realização de prestação de contas.

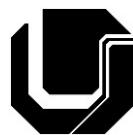
6. Público-alvo

Em primeiro plano, população periférica de capitais e regiões circundantes, acima de 16 anos e letrada e em locais em que a oferta é escassa por meio de um kit com parte das obras. Em segundo, a população interessada em audiovisual de diversas faixas etárias, em vista de que a mostra possui diferentes seleções audiovisuais a serem ofertadas na plataforma de vídeo *on demand*. Abaixo, diferencia-se o público-alvo por plataforma e função e sua respectiva estratégia de mobilização.

6.1. Plataforma de vídeo *on demand*:

Serão selecionados **600 espaços culturais** por meio de chamamento público, publicado em formato digital, assumindo um caráter descentralizador e democrático, com **duas exibições** por meio da plataforma *on demand*. Para tanto, considera-se o alcance direto de aproximadamente **60 mil pessoas** na expectativa de selecionar espaços com a quantidade média de lotação de 50 pessoas. Os 600 espaços culturais incluem **capitais federativas e no Distrito Federal**.

Para a captação dos 600 pontos de exibição, o objetivo de mobilização se dá por meio da divulgação on-line em redes sociais e outras mídias digitais, além da colaboração da imprensa nacional, regional e local. Além disso, também haverá a proposta de parceria com organização da sociedade civil dispostas a serem promotoras da Mostra e do Circuito Difusão em âmbito regional. Estará à disposição desses espaços culturais para o alcance do público-alvo materiais gráficos digitais (como imagem digital em formato PNG, vídeo de divulgação em formato MP4 e textos de apoio) e materiais impressos (como Cartaz em formato A3, em papel couchê brilho 115g e impressão colorida).



6.2. Kit difusão

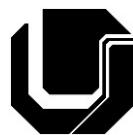
Serão enviados **2 mil kits difusão** para a realização do **Círculo Difusão**, sendo distribuídos a instituições selecionadas por meio de chamamento público, em que ficarão como acervo de acesso ilimitado à sociedade regional. Os kits irão conter o **DVD contendo de 6 a 10 obras, com todos os recursos de acessibilidades, um guia com informações sobre os filmes, material instrucional sobre EDH e conteúdo de apoio para a organização das sessões de exibição** (com cerca de 10 vídeos de duração de 3 a 5 minutos cada, para auxiliar na realização de atividades complementares à exibição dos filmes, que também estarão disponíveis na plataforma *on demand*).

Os kits serão distribuídos para que componham o **Círculo Difusão**, com o objetivo de levar cultura e debate sobre direitos humanos para locais em que a oferta de bens culturais é escassa, por meio de um kit com parte das obras exibidas na Mostra por meio da plataforma de vídeo *on demand*, assumindo um caráter descentralizador e democrático e formador de acervo. Esta ação ocorre desde a 8ª edição da Mostra, realizada em 2013.

Para tanto, quanto mobilização, também será publicado uma convocatória em espaço on-line, a fim de receber inscrições de quaisquer instituições e espaços culturais de todo o Brasil e embaixadas e consulados brasileiros. As instituições precisarão preencher um formulário on-line e declarar que possuem espaço apropriado e acessível para a realização de sessões em formato digital, com audiodescrição e legendas em português. Não há previsão de contrapartida financeira pelas instituições interessadas.

A mobilização também se dará por meio da divulgação on-line em redes sociais e outras mídias digitais, além da colaboração da imprensa nacional, regional e local. Além disso, também haverá a proposta de parceria com organização da sociedade civil dispostas a serem promotoras da Mostra e do Círculo Difusão em âmbito regional.

Em caso de demanda superior a 2.000 kits, as instituições selecionadas serão selecionadas a partir dos critérios de sua distribuição regional, o maior atendimento aos requisitos de acessibilidade, a capacidade em atingir segmentos sem acesso à cultura e a capacidade de atendimento ao público. As instituições ainda deverão garantir o acesso



disponibilização democrático dos DVDs.

Espera-se que cada **kit** atinja, no mínimo, **150 pessoas de forma direta**.

7. Área de abrangência

As principais áreas de abrangência são as capitais federativas e regiões metropolitanas em todo o Brasil; e em locais em que a oferta de cultura é escassa por meio de um kit com parte das obras.

Os **600 locais de exibição** da Mostra e os **2 mil kits** do Circuito Difusão terão abrangência nacional, sendo selecionados por meio de convocatória publicada em uma plataforma on-line. O edital estará à disposição e será divulgado conforme descrito no item anterior.

A instituição selecionada para a Mostra irá garantir o espaço físico para exibição das sessões por meio da plataforma de video *on demand*, além dos equipamentos necessários à exibição (projetor e sonorização), bem como a organização da sessão, a divulgação na localidade e a mobilização de público. Cada local deverá exibir as obras selecionadas por duas vezes. Dos 600 locais de exibição, espera-se garantir, no mínimo, **10 instituições por Estado**, incluindo o Distrito Federal, e, no máximo, 20, garantindo, assim, a espacialidade em todo o território.

A instituição selecionada para o Circuito Difusão irá garantir o arquivo e disponibilização à sociedade em seu entorno, além da promoção deste material de forma autônoma. Espera-se **selecionar, no mínimo, 20 organizações** por Estado, incluindo o Distrito Federal, e, no **máximo, 74**.

Sabendo da aglutinação de instituições selecionadas no eixo Sudeste e Sul a partir das edições anteriores, objetiva-se uma **divulgação da convocatória** — a ser realizada por meio das mídias sociais e plataformas de comunicação — **mais acentuada nos Estados presentes no Nordeste, Norte e Centro-Oeste** do país, em vista de que também são locais com uma difusão audiovisual menos intensa. Ao selecionar no mínimo 15 organizações,



espera-se que o objetivo em diversificar regionalmente o Circuito Difusão será potencialmente concluído.

8. Indicadores de desempenho

- Quantidade de prontos de exibição selecionados para realização de sessões de exibição via plataforma de vídeo *on demand*;
- Quantidade de exibições realizadas via plataforma de vídeo *on demand*;
- Quantidade de público alcançado em sessões via plataforma de vídeo *on demand*;
- Quantidade de pontos de exibição selecionados para a ação de difusão por meio de DVDs;
- Quantidade de sessões de exibição realizadas por meio da ação de difusão com DVDs;
- Quantidade de público alcançado em sessões de exibição com DVDs;
- Quantidade de ações complementares de educação em direitos humanos realizadas juntamente com as exibições.

9. Metas/Produtos/Resultados Esperados

Meta	Produto(s)	Resultado
(1) Seleção e preparação de obras audiovisuais sobre temas de Direitos Humanos para utilização na 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.	Curadoria; Catálogo; Plataforma de vídeo <i>on demand</i> ; Kits Difusão com DVDs, catálogo e material instrucional.	Escolha de temas diversos que abranjam a diversidade humana e social da sociedade contemporânea. Seleção de cerca de 20 obras audiovisuais sobre temas de Direitos Humanos para exibição Inclusão de recursos de acessibilidade nas obras selecionadas
(2) Publicação de convocatória e seleção de pontos de exibição em todo o território nacional para plataforma de vídeo <i>on demand</i> e para kits de DVDs	Chamamento público disponibilizado em site da internet; Seleção de pontos de exibição no formato de <i>streaming</i> e com os Kits Difusão.	Abrangência nacional de público nacional produtor e consumidor de conteúdo audiovisual no cinema.
(3) Realização de exibições das obras audiovisuais por meio de plataforma de vídeo <i>on demand</i> em todo o território nacional.	Exibições.	Seleção de 600 pontos para utilização da plataforma <i>on demand</i> e duas exibições por ponto.
(4) Realização de ação de difusão por meio de DVDs em todo o território nacional.	DVDs.	Entrega de 2.000 exemplares.
(5) Acompanhamento das exibições	Relatório de acompanhamento das exibições realizadas por meio de <i>streaming</i> e Kits	Avaliação do projeto por meio de indicadores

	Difusão.	pré-selecionados.
--	----------	-------------------

10. Etapas e fases

Meta	Etapas
(1)	1.1 Criação de equipe de curadoria 1.2 Escolha dos temas que subsidiarão a convocatória pública de obras audiovisuais com temas de Direitos Humanos 1.3 Seleção das obras por meio da equipe de curadoria artística 1.4 Licenciamento e processos burocráticos para disponibilização das obras 1.5 Inclusão de recursos de acessibilidade (janela de libras, <i>closed caption</i> e audiodescrição) 1.6 Preparação das obras para exibição em plataforma de vídeo <i>on demand</i> e DVDs 1.7 Criação de material em vídeo de 3 a 5 minutos para complementar exibição das obras audivisuais selecionadas
2)	2.1 Criação e edição da convocatória para seleção de pontos de exibição 2.2 Formatação da forma de submissão das propostas 2.3 Divulgação da convocatória em internet, mídias sociais e emissoras em distribuição nacional 2.4 Divulgação dos pontos de exibição selecionados
(3)	3.1 Criação ou adequação da plataforma <i>on demand</i> 3.2 Criação de equipe nacional para administração dos pontos de exibição 3.3 Criação de cronogramas de exibição nos pontos físicos 3.4 Exibição das obras em todo o território nacional
(4)	4.1 Aquisição dos DVDs 4.2 Gravação de parte das obras nos DVDs 4.3 Despacho dos DVDs aos pontos selecionados
(5)	5.1 Elaboração de relatório de acompanhamento por tipo de ponto de exibição 5.2 Divulgação e disponibilização do relatório de acompanhamento para os pontos de exibição 5.3 Avaliação dos resultados do projeto com as informações coletadas pelos relatórios de acompanhamento de acordo com indicadores pré-formatados 5.4 Encerramento do projeto e prestação de contas

11. Metodologia/Estratégia de Ação

Etapa	Processo
1.1 Criação de equipe de curadoria	Convite a protagonistas na produção do cinema nacional, atentando-se à seleção de pessoas oriundas de todas as regiões brasileiras.
1.2 Escolha dos temas que subsidiarão o chamamento público	Discussão junto à equipe nacional dos temas atentando-se ao contexto nacional e contemporâneo, de forma a embasar as produções realizadas no Brasil.
1.3 Seleção das obras por meio da equipe de curadoria artística	Os vídeos serão disponibilizados em espaço digital e a seleção se dará por meio de critérios pré-selecionados.
1.4 Licenciamento e processos burocráticos para disponibilização das obras	Licenciamento junto a empresa terceirizada para obras que serão veiculadas na Internet, Interno e Alternativo na determinação de tempo indeterminado, em vista de que as obras serão distribuídas também por DVD.
1.5 Inclusão de recursos de acessibilidade (janela de libras, <i>closed caption</i> e audiodescrição)	A gravação de LIBRAS será realizada no espaço da TV Universitária de Uberlândia com profissionais qualificados e assegurados pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE). A audiodescrição será gravada nos estúdios da Universitária FM. Esta e o <i>closed caption</i> também serão trabalhos realizados por profissionais qualificados.
1.6 Preparação das obras para exibição em plataforma de vídeo <i>on demand</i> e DVDs	Criação dos DVDs por meio de programa específico e gravação nos equipamentos alocados na Fundação RTU.

1.7 Criação de material em vídeo de 3 a 5 minutos para complementar exibição das obras audiosuas selecionadas	Criação do roteiro e gravação com ator nos estúdios da Fundação RTU.
2.1 Criação e edição da convocatória	Redação e publicação em espaço digital do chamamento público junto a assessoria jurídica.
2.2 Formatação da forma de submissão das propostas	Criação/adaptação do site em que as submissões serão enviadas de forma que possam atingir uma maior gama de pessoas em solo nacional.
2.3 Divulgação da convocatória em mídias sociais e emissoras em distribuição nacional	Criação de página nas redes sociais para a divulgação, além do disparo de releases jornalísticos para veículos de comunicação nacional, a fim de que contribuem para a divulgação da Mostra.
2.4 Divulgação dos pontos de exibição selecionados	Disposição de documento em site digital, além de divulgação nas redes sociais e releases jornalísticos.
3.1 Criação ou adequação da plataforma <i>on demand</i>	Entendimento da plataforma disponível para os vídeos <i>on demand</i> e adaptações para plataformas contemporâneas, caso necessário. Contará com a ajuda de profissional adequado.
3.2 Criação de equipe nacional para administração dos pontos de exibição	Após selecionados os pontos de exibição, criará-se á uma equipe em cada um dos estados que estejam dispostos a organizar os pontos de exibição, a fim de que o projeto seja diverso e multifacetado.
3.3 Criação de cronogramas de exibição nos pontos físicos	Diante dos pontos de exibição selecionados, o cronograma será criado de acordo com a disponibilidade de cada um dos pontos de exibição e de acordo com o período eleitoral em 2020, que se inicia em julho e finda-se ao final de outubro.

3.4 Exibição das obras em todo o território nacional	Com o auxílio da equipe nacional, a exibição ocorrerá em dias acessíveis e divulgação prévia nas redes sociais e veículos de comunicação.
4.1 Aquisição dos DVDs	Compra do material depois de três orçamentos.
4.2 Gravação de parte das obras nos DVDs	Gravação em computadores com dispositivo necessário e obras já licenciadas.
4.3 Despacho dos DVDs aos pontos selecionados	Envio por meio dos Correios aos locais previamente selecionados.
5.1 Elaboração de relatório de acompanhamento por tipo de ponto de exibição	Criação do relatório a partir dos indicadores definidos no Plano de Trabalho.
5.2 Divulgação e disponibilização do relatório de acompanhamento para os pontos de exibição	O relatório estará disponível no site da Mostra.
5.3 Avaliação dos resultados do projeto com as informações coletadas pelos relatórios de acompanhamento de acordo com indicadores pré-formatados	Avaliação realizada de forma presencial em reunião a ser agendada a fim de diálogo entre a proponente e o Ministério de fomento.
5.4 Encerramento do projeto e prestação de contas	Prestação de contas com auxílio de assessoria jurídica e contábil.

12. Cronograma físico

Descrição da Meta	Indicador físico	Meios de verificação
(1) Seleção e preparação de obras audiovisuais sobre temas de Direitos Humanos para utilização na 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos.	Licenciamento das obras. Quantidade de obras licenciadas	Relatório e extrato bancário.
(2) Publicação de convocatória e seleção de pontos de exibição em todo o território nacional.	Convocatória. Quantidade de pontos selecionados	Relatório e extrato bancário.
(3) Realização de exibições das obras audiovisuais por meio de plataforma de vídeo <i>on demand</i> em todo o território nacional.	Exibição das obras. Quantidade de exibições realizadas e quantidade de público espectador	Relatório e extrato bancário.
(4) Realização de ação de difusão por meio de DVDs em todo o território nacional.	DVDs. Quantidade de Kits produzidos e distribuídos Quantidade de exibições realizadas e quantidade de público espectador alcançado	Relatório e extrato bancário.

13. Cronograma de desembolso

Mês	Desembolso
Janeiro	R\$500.000,00
Junho	R\$250.000,00
Setembro	R\$250.000,00
Total	R\$1.000.000,00

14. Cronograma de execução das metas e etapas

Meta	Etapa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
(1)	1.1									
	1.2									
	1.3									
	1.4									
	1.5									
	1.6									
	1.7									
(2)	2.1									
	2.2									
	2.3									
	2.4									
(3)	3.1									
	3.2									
	3.3									
	3.4									
(4)	4.1									
	4.2									
	4.3									
(5)	5.1									
	5.2									
	5.3									
	5.4									

15. Monitoramento e avaliação

A fim de avaliar o projeto, pretende-se manter um relacionamento de produção de relatórios mensais junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos humanos. Eles serão escritos de forma objetiva e clara, apontando números e tópicos acerca da organização. Além disso, a Fundação também propõe reuniões por videoconferência realizadas de forma quinzenal. Dessa forma, espera-se que o projeto seja avaliado de forma permanente e periódica. Ao final da execução, objetiva-se escrever um relatório final, avaliando o impacto do projeto, a fim de disponibilizá-lo ao Ministério e aos próximos organizadores da Mostra.